



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA LEGISLATIVO Nº002/2025

Rio da Conceição -TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO. Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Vereadores

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, vem respeitosamente, solicitar providências urgentes no sentido de recolher os animais soltos nas ruas e avenidas da cidade, bem como nas proximidades da rodovia TO-476.

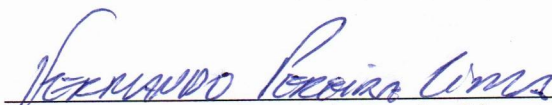
JUSTIFICATIVA

A presença desses animais soltos representa risco iminente à segurança da população, podendo causar acidentes de trânsito, além de possíveis ataques a pedestres e ciclistas. Ademais, tal situação configura um problema de saúde pública, visto que os animais podem estar doentes e sem os devidos cuidados.


Dessa forma, solicitamos que o setor competente da Administração Municipal adote as medidas cabíveis para recolher e dar destino adequado a esses animais, garantindo a segurança da comunidade e o bem-estar animal.

Certos de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população, aguardamos as providências necessárias e uma resposta sobre as ações que serão tomadas.

Atenciosamente,



Fernando Pereira Lima
Vereador.


Rafael Alves de Oliveira
Vereador Presidente
CPF: 04659424154
Câmara Mun. de Rio da Conceição
2025/2026

APROVADO